



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 599/2025/ASPAR/MS

Brasília, 12 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado Federal Carlos Veras**

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Referência: Requerimento de Informação nº 767/2025**

**Assunto:** Informações sobre hospitais federais do Rio de Janeiro.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 84/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 767/2025**, de autoria do **Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL/RJ**, por meio do qual são requisitadas informações sobre hospitais federais do Rio de Janeiro, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, por meio do Despacho SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS (0047649049), validado pelo Secretário através de Despacho SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS (0047654885).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**ADRIANO MASSUDA**

Ministro de Estado da Saúde Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Massuda, Ministro de Estado da Saúde substituto(a)**, em 13/05/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047717462** e o código CRC **CB691B16**.

Referência: Processo nº 25000.053611/2025-48

SEI nº 0047717462

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Gabinete  
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 08 de maio de 2025.

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0047180808), que encaminha o Requerimento de Informação nº 767/2025, de autoria do Deputado(a) Federal Roberto Monteiro Pai PL/RJ, por meio do qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações sobre hospitais federais do Rio de Janeiro.
2. O Requerimento de Informação nº 767/2025 (0047175426), solicita os seguintes esclarecimentos:
- 1) Quais planejamentos foram realizados para o levantamento das necessidades de investimento nesses hospitais?
  - 2) Quais dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro estão passando por reformas?
  - 3) Qual o valor do investimento aplicado em cada um desses hospitais?
  - 4) Qual o cronograma de execução física e de gastos a ser realizado por unidade hospitalar?
  - 5) Quais os requisitos para o recebimento de recursos de investimentos para as reformas?
  - 6) Que meios de acompanhamento e controle serão adotados para a garantia de que os recursos serão aplicados com eficiência?

3. O referido requerimento foi encaminhado ao Departamento de Gestão Hospitalar (DGH/SAES/MS) e a Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira (CGPO/SAES/MS) para conhecimento, avaliação e emissão de parecer técnico.

4. Em resposta, o Departamento de Gestão Hospitalar (DGH/SAES/MS) encaminhou o Despacho (0047645893), com as seguintes informações:

1. Quais planejamentos foram realizados para o levantamento das necessidades de investimento nesses hospitais?

**Resposta:** Para o levantamento das necessidades de investimento em reformas nos HFRJ, foi realizado o levantamento das condições da infraestrutura existente, no sentido de mapear as áreas críticas que necessitam de intervenção, seja por inadequação, riscos à segurança, ineficiência ou para atender a novas demandas e regulamentações.

2. Quais dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro estão passando por reformas?

**Resposta:**

Hospital Federal dos Servidores do Estado/HFSE:

Reforma e adequação do 1º Pavimento do Anexo II, para futura instalação da casa das mães (CGPB)

Obra de reforma para modernização e adequação normativa do Serviço de Centro Cirúrgico Obstétrico (CCO), Centro de Parto Normal (CPN), da Unidade Materno Fetal (UMF) e os seus ambientes de apoio

Reparação da Enfermaria 451 e seus ambientes de apoio

Reparação da Enfermaria 651 e seus ambientes de apoio

Hospital Federal do Andaraí/HFA:

Obra de reforma da cozinha

3. Qual o valor do investimento aplicado em cada um desses hospitais?

**Resposta:** De acordo com a LOA 2025, os valores em investimento para o plano de reformas, bem como os valores já descentralizados no HFA e HFSE foram:

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - HFA

| LEI Nº 14.822, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 | LOA<br>(CRÉDITO INICIAL) | DOTACAO ATUALIZADA | DESCENTRALIZADO PARA UG | SALDO DISPONÍVEL FNS |
|-----------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------|
|                                         | 10.000.000,00            | 10.000.000,00      | 4.279.000,00            | 5.721.000,00         |

|                                  |                      |                      |                     |                     |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| PLANO DE REFORMAS - Custeio      |                      |                      |                     |                     |
| PLANO DE REFORMAS - Investimento | 2.000.000,00         | 2.000.000,00         | 0,00                | 2.000.000,00        |
| <b>TOTAL PLANO DE REFORMAS</b>   | <b>12.000.000,00</b> | <b>12.000.000,00</b> | <b>4.279.000,00</b> | <b>7.721.000,00</b> |

| DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - HFSE     |                       |                      |                         |                      |
|-----------------------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| LEI Nº 14.822, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 | LOA (CRÉDITO INICIAL) | DOTACAO ATUALIZADA   | DESCENTRALIZADO PARA UG | SALDO DISPONÍVEL FNS |
| PLANO DE REFORMAS - Custeio             | 16.000.000,00         | 16.000.000,00        | 2.115.447,71            | 13.884.552,29        |
| PLANO DE REFORMAS - Investimento        | 2.000.000,00          | 2.000.000,00         | 0,00                    | 2.000.000,00         |
| <b>TOTAL PLANO DE REFORMAS</b>          | <b>18.000.000,00</b>  | <b>18.000.000,00</b> | <b>2.115.447,71</b>     | <b>15.884.552,29</b> |

#### 4. Qual o cronograma de execução física e de gastos a ser realizado por unidade hospitalar?

##### Resposta:

##### Hospital Federal dos Servidores do Estado/HFSE:

Reforma e adequação do 1º Pavimento do Anexo II, para futura instalação da casa das mães (CGPB) - Saldo principal R\$ 613.063,77

Obra de reforma para modernização e adequação normativa do Serviço de Centro Cirúrgico Obstétrico (CCO), Centro de Parto Normal (CPN), da Unidade Materno Fetal (UMF) e os seus ambientes de apoio - Saldo principal R\$ 2.050.766,20; Aditivo R\$ 906.834,45; Saldo Total R\$ 2.957.600,65

Reparação da Enfermaria 451 e seus ambientes de apoio - Saldo principal R\$ 55.528,42

Reparação da Enfermaria 651 e seus ambientes de apoio - Saldo principal R\$ 65.332,92

##### Hospital Federal do Andaraí/HFA:

Obra de reforma da cozinha – Saldo R\$ 2.573.871,56

#### 5. Quais os requisitos para o recebimento de recursos de investimentos para as reformas?

**Resposta:** Os requisitos para que as unidades hospitalares recebam os recursos para os investimentos de reformas segue o rito processual administrativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, através da área demandante e seguem para a autorização técnica-administrativa dos setores envolvidos. O referido processo é encaminhado com a nota técnica aprovada pela direção hospitalar para o Departamento de Gestão Hospitalar (DGH/MS), onde é feita a análise orçamentária do requerimento e assim solicita à CGPO a descentralização orçamentária para o Fundo Nacional.

Em complemento a Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira (CGPO/SAES) informou que analisa os pedidos encaminhados pelo DGH/SAES/MS quanto à compatibilidade com os instrumentos de planejamento e à previsão de recursos na Lei Orçamentária vigente, descentralizando os recursos que estejam em conformidade com as prioridades e o planejamento realizado pela SAES.

#### 6. Que meios de acompanhamento e controle serão adotados para a garantia de que os recursos serão aplicados com eficiência?

**Resposta:** O monitoramento orçamentário é feito em conjunto com a própria unidade requisitante, pela Divisão de Monitoramento Orçamentário e financeiro - DIMOF, bem como pelos controles superiores da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO coordenada pela Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento – CGPO.



Documento assinado eletronicamente por **Tiene de Oliveira Carvalho, Coordenador(a) Setorial de Gestão de Riscos e Integridade**, em 12/05/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047649049** e o código CRC **01EB3698**.

---

Referência: Processo nº 25000.053611/2025-48

SEI nº 0047649049



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Gabinete  
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

## DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 08 de maio de 2025.

**ENCAMINHE-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS**, para conhecimento e providências, informando que estou de acordo com o conteúdo do Despacho (0047649049), elaborado pela Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade (CORISC/SAES), em ratificação das informações apresentadas pelas áreas técnicas desta Secretaria

MOZART SALES  
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Julio Tabosa Sales, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 12/05/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047654885** e o código CRC **BD9FC69F**.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025**

(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO PAI)

Requer informações ao Ministério da Saúde sobre hospitais federais do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à situação dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro, especificamente quanto aos seguintes pontos:

1. Quais planejamentos foram realizados para o levantamento das necessidades de investimento nesses hospitais?
2. Quais dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro estão passando por reformas?
3. Qual o valor do investimento aplicado em cada um desses hospitais?
4. Qual o cronograma de execução física e de gastos a ser realizado por unidade hospitalar?
5. Quais os requisitos para o recebimento de recursos de investimentos para as reformas?
6. Que meios de acompanhamento e controle serão adotados para a garantia de que os recursos serão aplicados com eficiência?



## JUSTIFICAÇÃO

Os hospitais federais do Rio de Janeiro constituem importante rede para atendimentos de alta complexidade no estado do Rio de Janeiro. Em julho de 2024, o Ministério da Saúde deu início ao Plano de Reestruturação dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro, com o objetivo de melhoria dos serviços oferecidos à população<sup>1</sup>.

A gestão destes hospitais é regulamentada pela Lei Orgânica da Saúde<sup>2</sup>, que estabelece as diretrizes para o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), e pela Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)<sup>3</sup>, que define as diretrizes para a organização do componente hospitalar na Rede de Atenção à Saúde.

De acordo com informações divulgadas<sup>4</sup>, o Ministério da Saúde está realizando Plano de Reestruturação dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro, com total de investimentos no valor de R\$ 2,4 milhões.

Os investimentos nesses hospitais prometem a ampliação no número de leitos, por meio de investimentos em obras de infraestrutura e readequação dos espaços, resultando no aumento da capacidade de atendimento e na redução das filas de acesso<sup>5</sup>. A previsão é que mil leitos hospitalares sejam reabertos em 2025 apenas em três unidades hospitalares<sup>6</sup>.

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Gestão Hospitalar. *Ministério da Saúde*, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/dgh>. Acesso em: 25 fev. 2025.

<sup>2</sup> BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)

<sup>3</sup> MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013. [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt3390\\_30\\_12\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt3390_30_12_2013.html)

<sup>4</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. *Hospital de Ipanema reforma salas de cirurgias e moderniza climatização*. Agência Gov, 20 fev. 2025. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202502/hospital-de-ipanema-reforma-salas-de-cirurgias-e-moderniza-climatizacao>. Acesso em: 20 fev. 2025.

<sup>5</sup> GOVERNO FEDERAL. Com reestruturação, hospitais federais no RJ vão reabrir 1 mil leitos a partir de janeiro de 2025. *Agência Gov*, 26 dez. 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202412/com-reestruturacao-de-hospitais-federais-mil-leitos-devem-ser-reabertos-em-janeiro-de-2025>. Acesso em: 25 fev. 2025.

<sup>6</sup> GOVERNO FEDERAL. Com reestruturação de hospitais federais, mil leitos devem ser reabertos no Rio de Janeiro no início de 2025. *Secretaria de Comunicação Social*, 26 dez. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/12/com-reestruturacao-de-hospitais-federais-mil-leitos-devem-ser-reabertos-no-rio-de-janeiro-no-inicio-de-2025>. Acesso em: 25 fev. 2025.



Segundo o Ministério da Saúde, o principal objetivo da reforma é evitar a suspensão de procedimentos por temperatura inadequada das salas, bem como aumentar o conforto para funcionários e pacientes.

Desse modo, faz-se necessário o levantamento de informações fundamentais para dar transparência os recursos a serem destinados pelo Ministério da Saúde, com o detalhamento das ações a serem realizadas, cronograma de investimentos e formas acompanhamento e fiscalização.

Nesse sentido, cabe a essa casa o dever de requerer informações essenciais ao cumprimento de sua função fiscalizadora, em benefício dos pacientes que dependem dos atendimentos prestados e de toda a população que irá se beneficiar da melhor aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2025.

Deputado ROBERTO MONTEIRO

2025-1453







CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 84

Brasília, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**ALEXANDRE PADILHA**  
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

| PROPOSIÇÃO                             | AUTOR                                 |
|----------------------------------------|---------------------------------------|
| Requerimento de Informação nº 672/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto         |
| Requerimento de Informação nº 682/2025 | Deputado Cabo Gilberto Silva          |
| Requerimento de Informação nº 713/2025 | Deputado Junio Amaral                 |
| Requerimento de Informação nº 724/2025 | Deputado Alfredo Gaspar               |
| Requerimento de Informação nº 745/2025 | Deputado Delegado Ramagem             |
| Requerimento de Informação nº 752/2025 | Deputado Cabo Gilberto Silva e outros |
| Requerimento de Informação nº 764/2025 | Deputado Roberto Monteiro Pai         |
| Requerimento de Informação nº 765/2025 | Deputado Roberto Monteiro Pai         |
| Requerimento de Informação nº 767/2025 | Deputado Roberto Monteiro Pai         |
| Requerimento de Informação nº 771/2025 | Deputado Diego Garcia                 |
| Requerimento de Informação nº 774/2025 | Deputada Duda Salabert                |
| Requerimento de Informação nº 775/2025 | Deputado Capitão Alden                |
| Requerimento de Informação nº 778/2025 | Deputada Maria Arraes                 |
| Requerimento de Informação nº 784/2025 | Deputada Rosangela Moro               |
| Requerimento de Informação nº 785/2025 | Deputado Coronel Meira                |
| Requerimento de Informação nº 793/2025 | Deputada Rosangela Moro               |
| Requerimento de Informação nº 802/2025 | Deputado Marcos Tavares               |
| Requerimento de Informação nº 811/2025 | Deputada Enfermeira Rejane            |
| Requerimento de Informação nº 812/2025 | Deputada Enfermeira Rejane            |
| Requerimento de Informação nº 816/2025 | Deputado Amom Mandel                  |
| Requerimento de Informação nº 818/2025 | Deputada Flávia Moraes                |
| Requerimento de Informação nº 821/2025 | Deputado Hugo Leal                    |

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



Documento assinado por:  
09/04/2025 15:29 - Dep. CARLOS VERAS  
Selo digital de segurança: 2025-NTBM-AVRK-AQQQ-BLHQ



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 84

Brasília, 8 de abril de 2025.

|                                        |                           |
|----------------------------------------|---------------------------|
| Requerimento de Informação nº 822/2025 | Deputado Diego Garcia     |
| Requerimento de Informação nº 832/2025 | Deputado Amom Mandel      |
| Requerimento de Informação nº 834/2025 | Deputada Caroline de Toni |
| Requerimento de Informação nº 845/2025 | Deputada Rogéria Santos   |
| Requerimento de Informação nº 846/2025 | Deputada Rogéria Santos   |

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado CARLOS VERAS**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



Documento assinado por:  
09/04/2025 15:29 - Dep. CARLOS VERAS  
Selo digital de segurança: 2025-NTBM-AVRK-AQQQ-BLHQ